

Acordo PSDB-PT aprova foro privilegiado para ex-presidentes

Daniel Pereira
de Brasília

O Senado Federal aprovou ontem projeto de lei que garante foro privilegiado às autoridades públicas que respondem a ações de improbidade administrativa, incluindo aquelas que não estão mais no exercício da função. A extensão do foro decorre de um acordo costurado entre o PSDB e o PT que previa a retirada de obstáculos à tramitação do texto em troca de votos a favor da minirreforma tributária. Até ontem, as duas siglas honraram o compromisso, restando apenas a votação da MP 66 no Senado, depois da aprovação na Câmara na semana passada.

Caso o projeto seja sancionado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, mais de 4,5 mil ações de improbidade administrativa ou processos preparatórios desse tipo de recurso contra o primeiro escalão que correm atualmente na primeira instância serão transferidas para os tribunais superiores. Presidentes, ministros de estado e parlamentares só serão julgados pelo Supremo (STF), governadores pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e prefeitos pelos tribunais de justiça estaduais.

Oposição a impunidade

“Essa lei vai acabar com a moralidade pública no País. Com os tribunais superiores abarrotados de processos, criar o fórum especial é o mesmo que dizer que não haverá apuração das denúncias e abrir o caminho para a impunidade. Só temos que lamentar”, disse ontem o presi-

dente do Conselho Federal da OAB, Rubens Approbato Machado. Ele acredita que a primeira instância tem capacidade maior de acompanhar os atos de improbidade, à medida em que é descentralizada.

No STF e no STJ, lembra a corrente contrária à ampliação do foro, os ministros são indicados pelo presidente da República. “As autoridades devem é se esforçar para não entrar em maracutaías e, assim, não responder a processos”, concordou a senadora Heloísa Helena (PT-AL). A senadora apresentou uma emenda que visava a limitar a extensão do foro apenas para presidentes e ex-presidentes da República. A proposta foi rechaçada por 27 votos a 15.

Para o vice-líder do governo no Senado, Romero Jucá (PSDB-RR), a votação de ontem não cria novo privilégio uma vez que todos os cidadãos têm direito de recorrer aos tribunais superiores. “O texto, na prática, encurta o caminho do julgamento e torna a justiça mais rápida”, declarou o tucano.

Logo após a aprovação do projeto, o presidente da Associação dos Membros do Ministério Público (Conamp), Marfan Martins Vieira, declarou que apresentará uma ação direta de inconstitucionalidade contra o texto no STF.

No recurso, a entidade deve alegar que a Constituição Federal não pode ser alterada por uma lei ordinária. O Supremo terá, então, a possibilidade de mais uma vez analisar a questão. Em 1999, os ministros negaram a extensão do foro privilegiado.